



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 - Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

## LEI Nº 1.143 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.012.

### ALTERA E ACRESCENTA METAS AO PPA 2010/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado e acrescentado ao Plano Plurianual, constante da Lei 1.060/09, de 16/07/2009, para os exercícios de 2012 e 2013, as metas a seguir especificadas:

#### PPA 2010/2013

#### ANEXO IX

| Órgão: Câmara Municipal   |      |                          |
|---|------|--------------------------|
| Descrição da Ação   | Anos | Valores a preços de 2009 |
| Reforma, Construção e Ampliação a ser realizada no imóvel pertencente à Câmara Municipal; | 2012 | 200.000,00               |
|   | 2013 | 200.000,00               |

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema - MG, 13 de dezembro de 2.012.

**Cássio Robson de Melo**  
Prefeito Municipal